MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 272/XI-2º/2014-15

(Melhoria no Atendimento ao Cidadão)

EU, JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE ALMADA

Torno público que na Primeira Reunião da Sessão Ordinária referente ao mês de fevereiro de 2015 da Assembleia Municipal de Almada, realizada no dia 26 de fevereiro de 2015, a Assembleia Municipal aprovou a seguinte Moção/Deliberação:

MOÇÃO/DELIEBRAÇÃO

1 - A Loja do Munícipe funciona apenas de segunda-feira a sexta-feira das 9:00 às 18:00, apenas na cidade de Almada.

2 - Este horário não é compatível com as reais necessidades dos cidadãos, sobretudo daqueles que trabalham e estudam.

3 - Sendo admissível que a proximidade (física) dos cidadãos que trabalham e estudam no concelho não condiciona totalmente o seu acesso ao atendimento pela Loja do Munícipe, porém, para quem trabalha e estuda fora do concelho, os horários praticados constituem uma limitação séria do seu acesso aos serviços autárquicos.

4 - Os Almadenses que trabalham e estudam fora do concelho - por ausência de alternativas - têm o direito de lhes ser proporcionado um serviço de atendimento autárquico de qualidade e adequado às necessidades da sua vida quotidiana.

Face ao exposto, a Assembleia de Municipal do Município de Almada, reunida em sessão ordinária de fevereiro de 2015, delibera:

1 - Que a Câmara Municipal de Almada alargue o período de funcionamento dos serviços de atendimento ao público na Loja do Munícipe às manhãs de sábado e/ou uma vez por semana a um período pós-laboral.

EDITAL

Nº 272

2 - Que a Câmara Municipal de Almada coloque em funcionamento, em 2015, Lojas do Munícipe nas freguesias Charneca da Caparica/Sobreda; Costa da Caparica; Caparica/Trafaria; e Laranjeiro/Feijó.

POR SER VERDADE SE PUBLICA O PRESENTE «EDITAL» QUE VAI POR MIM ASSINADO E IRÁ SER AFIXADO NOS LUGARES DO ESTILO DESTE CONCELHO.

Almada, em 27 de fevereiro de 2015

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA)